

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO 013/2022 - PROCESSO 035/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022**

Publicação Nº 3659121

CONTRATO Nº 13/2022

Origem: PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. LOCADOR Sr. JONAS OLAVO FERRARO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 716.***.9**-82 e RG nº 1.***.030-2, residente à Rua Nereu Ramos, 97, na cidade de NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, de 07 de fev de 2022.

Objeto do Contrato: Tem por objeto a locação de imóvel, conforme a seguir discriminado:
A vigência do presente contrato será de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023

IMÓVEL DE APROXIMADAMENTE 200m², COM DIVISÓRIAS, COM 02 BANHEIROS, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Nova Trento, 08 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

DECRETO 039-2022 CONVOCA ESTAGIARIO

Publicação Nº 3664710

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 039/2022

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COM-PARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 08,09 e 10 de março de 2022, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 10 de março de 2022.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito Municipal

DANIEL RONGALIO

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

CARGOS

Operador de Maquinas Localidade Centro

Posição	INSC	CANDIDATO
1	7356	MARIO ANTONIO REIS NETO